



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei nº 006/2018

Procedência: Verº. Carlos Delgado

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Obriga as agências bancárias no âmbito do Município de Uruguaiana, responsáveis por depósitos e/ou pagamentos de quantias provenientes de alvarás judiciais, a criar setor específico para tal finalidade, e dá outras providências.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 006/2018 protocolado sob nº 040/2018 de proposição do Verº. Carlos Delgado que “Obriga as agências bancárias no âmbito do Município de Uruguaiana, responsáveis por depósitos e/ou pagamentos de quantias provenientes de alvarás judiciais, a criar setor específico para tal finalidade, e dá outras providências.”

Em análise ao Projeto de Lei nº 006/2018, concluo que é muito justa a busca por melhorias nas condições de atendimento com o objetivo de agilizar o serviço de advocacia que trata depósito e levantamento de depósitos judiciais de demanda que auxiliaria nesta atividade em nossa cidade, em agências bancárias responsáveis por depósitos e/ou pagamentos de quantias provenientes de alvarás judiciais. Sabemos da importância deste trabalho e o quanto virá a beneficiar a população que depende de seus procuradores para ter acesso aos seus direitos.

No tocante desta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 25/05/2018

Presidente da Comissão

De acordo:

Carlos Delgado
Comelio S.B. Madero
Willy

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2018.

Suzana Cardoso Alves

Relatora

Contraíro: